

Ata n. 4 - Anexo III

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito do Projeto PRR-C05-i03-I-000016 - Salvar a diversidade intravarietal de variedades de videiras autóctones do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

Bolsa de Emprego Público: OE202304/0255

Lista Unitária de Ordenação Final

Referência A

Nome do Candidato	AC	EAC	Classificação Final	Ordenação	OBS
Sofia Miguel Pedro Ferreira	14,50	12,50	13,90	1.º	
David Faísca da Silva	14,74	10,00	13,32	2.º	
Ana Patrícia Lopes Gaspar	13,24	12,50	13,02	3.º	
António Miguel Clara do Carmo Gadanho	9,00	-	-	EXCLUÍDO/A	a)
Fernando António Felizes Simões dos Santos	11,75	6,25	-	EXCLUÍDO/A	b)
Francisca Maria Jorge Gonçalves	8,50	-	-	EXCLUÍDO/A	a)
João Pedro Lourenço Afonso Horta Marques	10,00	FALTOU	-	EXCLUÍDO/A	c)
Kelly Nascimento Silva	7,00	-	-	EXCLUÍDO/A	a)
Maria Catarina Gomes Pedro Bicho	7,75	-	-	EXCLUÍDO/A	a)
Rodrigo Ferreira Roque	10,00	FALTOU	-	EXCLUÍDO/A	c)



Referência B

Nome do Candidato	AC	EAC	Classificação Final	Ordenação	OBS
David Faisca da Silva	16,00	11,25	14,58	1.º	
João Abel dos Santos Coelho	10,00	11,25	10,38	2.º	
Francisca Maria Jorge Gonçalves	8,50	-	-	EXCLUÍDO/A	a)
Joana Santos Lopes	13,00	7,50	-	EXCLUÍDO/A	b)
Liliana de Jesus Duarte Ferreira	6,50	-	-	EXCLUÍDO/A	a)
Pedro Afonso Peixe e Sousa	8,50	-	-	EXCLUÍDO/A	a)

a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular (AC), nos termos da alínea a) do ponto 4 do artigo 21.º da Portaria.

b) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos da alínea a) do ponto 4 do artigo 21.º da Portaria.

c) Por não ter comparecido no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), logo por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos da alínea a) do ponto 4 do artigo 21.º da Portaria.

13 de julho de 2023, a Presidente do Júri,


Doutora Elsa Maria Félix Gonçalves